



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis

JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 10 de julho de 2025

Ano XX - Edição Nº 4231

Página 2

SUMÁRIO

COMUL	Pág: 3
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 4
FEMA	Pág: 7
GABINETE DO PREFEITO	Pág: 8

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



COMUL

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 003/2025”

Ref.: Processo nº 001/2022 - Convite nº 001/2022 - Contrato nº 002/22 - **CONTRATANTE:** ASSIS - PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - **CONTRATADA:** Fernando Picolo de Oliveira Advogados Associados - CNPJ/MF sob n.º 02.511.256/0001-99 - **OBJETO:** Contratação de serviços nas áreas técnica-administrativa e jurídica, devendo ser prestados por profissionais com experiência e sólidos conhecimentos em administração pública e previdenciário - **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.784,00 - **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Assis, 04 de julho de 2025

CARLOS SERGIO DIAS PAIÃO - DIRETOR PRESIDENTE

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 003/2025”

Ref.: Processo nº 002/2022 - Convite nº 002/2022 - Contrato nº 003/22 - **CONTRATANTE:** ASSIS - PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - **CONTRATADA:** Chiqueto, Gonçalves Filho Sociedade de Advogados. - CNPJ/MF sob n.º 27.449.173/0001-43 - **OBJETO:** Contratação de serviços nas áreas técnica-administrativa e jurídica, devendo ser prestados por profissionais com experiência e sólidos conhecimentos em administração pública e previdenciário para atuação nas matérias de competência dos Tribunais de Contas - **VALOR GLOBAL:** R\$ 68.448,00 - **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Assis, 04 de julho de 2025

CARLOS SERGIO DIAS PAIÃO - DIRETOR PRESIDENTE



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Despachos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 9.745, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 7.731, de 14 de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 356.118,50 (trezentos e cinquenta e seis mil cento e dezoito reais e cinquenta centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01	ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
28.843.0000.1787.0000	FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL - INFRA-ESTRUTURA	
1830 3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	356.118,50
Total..... R\$		356.118,50

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 02	GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01	GABINETE	
04.122.0077.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS	
320 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
04.122.0077.2732.0000	FUNAP - FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL"	
322 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS	
350 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02 03 05	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
04.122.0077.2471.0000	DIVISÃO DE INFORMATICA	
399 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02 03 08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.782.0027.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
407 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.800,00
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 01	GABINETE - FAZENDA	
04.123.0077.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS	
430 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
04.123.0077.2622.0000	Contratos de Aluguéis	
433 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.950,00
02 04 02	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO	
04.122.0062.2472.0000	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITACAO	
439 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0077.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS	
555 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
04.122.0077.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS	
559 3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 10 de julho de 2025

Ano XX - Edição Nº 4231

Página 5



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

02 07	SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS	
02 07 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062.0003.2416.0000	LICENCA A PREMIO INDENIZADA	
921 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
04.062.0003.2622.0000	Contratos de Aluguéis	
924 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02 09	SECRETARIA MÚNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 01	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO	
08.244.0003.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS	
970 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02 09 02	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.244.0034.2603.0000	CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
993 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.819,00
994 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.349,50
02 12	SECRETARIA MÚNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO	
18.541.0077.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS	
1449 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01	ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
28.846.0000.0021.0000	CONTRIBUICAO AO P.A.S.E.P.	
1512 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00
02 13 02	RELAÇOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0010.2481.0000	PROCOM - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
1522 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 03	GERENCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER	
27.811.0053.2624.0000	MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS	
1698 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total..... R\$		356.118,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 10 de julho de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

RONE CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Decreto nº 9.745 de 10 de julho de 2025

Em atendimento a Lei nº 7.582 de 29 de maio de 2024, a seguir apresentamos a exposição de motivos que justifica a abertura de crédito adicional especial, por meio do Decreto nº 9.745 de 10 de julho de 2025.

I - Conforme autorização contida no inciso II, do art. 41 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e autorizado pela Lei nº 7.731 de 14 de maio de 2025, a abertura de crédito no valor de R\$ 356.118,50 (trezentos e cinquenta e seis mil cento e dezoito reais e cinquenta centavos) com recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias, a fim de reforçar a dotação destinada a pagamentos dos juros sobre o empréstimo bancários tomado junto ao Banco do Brasil;

II – Na redução, foi realizada anulação parcial, de dotações que conforme evolução das despesas demonstra sobra para o decorrer do exercício financeiro de 2025, sem que haja prejuízo dos serviços da Prefeitura Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de julho de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

RONE CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



FEMA

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022

Ref.: Processo Licitatório nº 027/2022 – Pregão Presencial nº 015/2022 -
Contratada: OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº
13.353.695/0001-37. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, ATRAVÉS DE VIGILÂNCIA MOTORIZADA, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DO FEMA.** Valor estimado anual R\$ 532.586,79.
Prazo: 12 meses - Pagamento: Mensal.

Assis, 8 de julho de 2025.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 4 pessoas: CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA, EDSON RAMAIO MARTINES, GUSTAVO GOMES SILVA e NATALIA JALORETTO SABINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/47FB-680C-19DC-A4EB> e informe o código 47FB-680C-19DC-A4EB





GABINETE DO PREFEITO

Atos Administrativos

Outros Atos

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 344/2025



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 511/2025

Assis, 10 de julho de 2025.

**À Câmara Municipal de Assis.
Ilmo. Sr.
Reinaldo Farto Nunes – Português.
Vereador – Partido dos Trabalhadores.**

Resposta ao Requerimento 344/2025 - Requer informações do Poder Executivo sobre reforma no telhado do Cemitério Municipal da Saudade.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a - A Prefeitura já identificou qual é a causa de constantes alagamentos nos sanitários e saguão de entrada no Cemitério Municipal da Saudade, em Assis?

Sim, após vistoria da Equipe verificou-se que a estrutura do monumento (pirâmide) localizado na cúpula do saguão está bastante danificada pela ação do tempo, com infiltrações e falta de vidros, permitindo assim, a entrada de água na base e dentro da laje.

O projeto da reforma realizada em 2019 não previu o volume de água na calha frontal, que recebe grande projeção dos telhados. A calha instalada é rasa, não atendendo a necessidade de escoamento, provocando transbordamento.

b - A Prefeitura planeja realizar uma nova reforma no telhado do saguão de entrada do Cemitério Municipal da Saudade visando eliminar os constantes alagamentos?

Sim, após o levantamento dos problemas no local, um projeto de reforma está em andamento para posterior levantamento orçamentário.

c - Em caso de resposta positiva, o município dispõe de recurso próprio no orçamento para efetuar o serviço?

É necessário levantar os valores a serem despendidos com o projeto de reforma para após fazer o planejamento orçamentário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0D24-47A0-60E7-BFD2





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 344/2025



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

d - Em caso de resposta negativa, que medidas o Poder Executivo planeja adotar visando sanar o problema?

Não se aplica.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por

TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Data: 10/07/2025 15:22 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0D24-47A0-60E7-BFD2

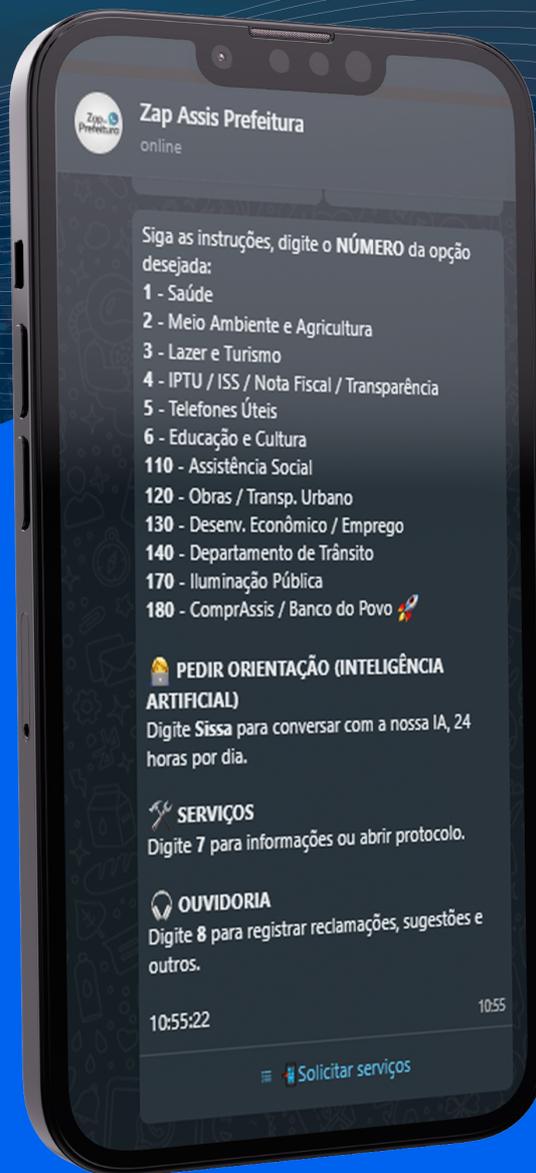




Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3300
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

